



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 060, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologação dos membros da Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro, órgão Regional de coordenação eleitoral para as Eleições do sistema CFT/CRT- 2022.

O Presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, nos termos do art. 18 e seguintes do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021, bem como do Regimento Interno do CFT, faz saber que o Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais deliberou em Sessão Plenária Extraordinária nº 11, realizada no dia 22 de novembro de 2021, e

Considerando o parágrafo único do art. 23 c/c art. 186 do Anexo do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021;

Considerando que o CRT-RJ não cumpriu o estabelecido pela Deliberação nº 01/2021 da CEN, e não homologou em seu Plenário a composição da sua Comissão Eleitoral Regional;

Considerando a necessidade urgente em instalar as respectivas Comissões Eleitorais Regionais;

Considerando a Deliberação da CEN nº 05/2021;

Considerando o §1º do art. 5º, §1º do art. 6º, §1º do art. 9 e §1º do art. 10, todos da Lei nº 13.639/2018.

DELIBERA:



Art. 1º. Homologa os membros da Comissão Eleitoral Regional do CRT-RJ, indicados pela Comissão Eleitoral Nacional, para que surta os mesmos efeitos administrativos e jurídicos do art. 23, parágrafo único do Regulamento Eleitoral, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021 com os seguintes membros e funções:

- a) **Técnico em Mecânica William Zacarias do Nascimento**, registro no CRT nº 05362569775 - Coordenador
- b) **Técnico em Mecânica Juan Pablo Wolfgramm Dórea**, registro no CRT nº 111.034.787-10 – Coordenador Adjunto
- c) **Técnico em Eletrônica Silair Gonçalves Cabral**, registro no CRT nº 935.313.897-34 – Membro Titular
- d) **Bruno de Bastos Bindi**, CPF nº 104.020.447-38 – Suplente
- e) **Técnico em Eletrotécnica André Luís Machado da Silva**, registro no CRT nº 037.941.877-09 - Suplente

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão Eleitoral Regional do CRT-RJ se inicia na data da publicação desta Deliberação e se encerra com a posse definitiva da Diretoria Executiva e dos Conselheiros do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Técnico em Edificações WILSON WANDERLEI VIEIRA

Presidente do CFT